



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 1291/2003

Em 02/09/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 03/09/03

Querubim de Castro
Mestr. 12.071-00
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de creche no Setor Oeste de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de creche no Setor Oeste de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à implementação da infraestrutura urbana, bem como a manutenção da já existente, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano, no valor de R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

28/AGO/2003 15:05 23 798

Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1291/03
11 n.º 01 mc